



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 160/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 871/2020 de 03/07/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 485.164,13** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e treze centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
04.122.0017.2.012	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1003	R\$	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1003	R\$	179.938,47

	SUB-TOTAL:		R\$	329.938,47
14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.122.0005.2.034	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus COVID-19			
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	Fonte 11024	R\$	75.473,66
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 11023	R\$	10.422,00

	TOTAL:		R\$	85.895,66
17.00	Departamento Municipal de Ação Social			
17.01	Divisão de Administração da Ação Social			
08.243.0023.2.066	Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 11022	R\$	9.450,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte 11022	R\$	8.280,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 11022	R\$	12.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	29.730,00
17.00	Departamento Municipal de Ação Social			
17.01	Divisão de Administração da Ação Social			
08.243.0023.2.066	Man do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1934	R\$	39.600,00

	SUB-TOTAL:		R\$	39.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

TOTAL: R\$ 485.164,13

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2020 Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Resolução SESA 705/2020, do Poder Judiciário, alocado no fundo de saúde repassado aos municípios para enfrentamento do COVID-19. Programas da Assistência Social repassado aos municípios para enfrentamento do COVID-19 e Programas do FIA.(Fundo da Infância e Adolescente).

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de Julho de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO nº 160/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 871/2020 de 03/07/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 485.164,13** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e treze centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-*Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1003 R\$ 150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 1003 R\$ 179.938,47

SUB-TOTAL: R\$ 329.938,47

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus COVID-19**
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física
Fonte 11024 R\$ 75.473,66
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 11023 R\$ 10.422,00

TOTAL: R\$ 85.895,66

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração da Ação Social
08.243.0023.2.066 – Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 11022 R\$ 9.450,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Fonte 11022 R\$ 8.280,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 11022 R\$ 12.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 29.730,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração da Ação Social
08.243.0023.2.066 – Man do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 1934 R\$ 39.600,00

SUB-TOTAL: R\$ 39.600,00

TOTAL: R\$ 485.164,13

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2020 Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Resolução SESA 705/2020, do Poder Judiciário, alocado no fundo de saúde repassado aos municípios para enfrentamento do COVID-19. Programas da Assistência Social repassado aos municípios para enfrentamento do COVID-19 e Programas do FIA.(Fundo da Infância e Adolescente).

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de
Julho de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:4729B6BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/07/2020. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>